



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Requer realização de audiência pública sobre o diagnóstico e o tratamento da obesidade em adultos e idosos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública sobre a prevenção, diagnóstico e o tratamento da obesidade em adultos e idosos. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- *Sandra de Castro Barros* - Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, do Ministério da Saúde;
- *Dra. Cintia Cercato* - Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO;
- *Dr. César Luiz Boguszewski* - Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM;
- *Vanessa Pirolo* - Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético e Coalizão Vozes do Advocacy em Diabetes e em Obesidade; e,
- *Luis Fernando Villaça Meyer* - Diretor de Operações do Instituto Cordial/Painel Brasileiro da Obesidade (PBO).

JUSTIFICATIVA

A obesidade é uma doença crônica, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o acúmulo anormal ou excessivo de gordura no corpo. O tratamento da obesidade precisa ser de longa duração. Para além do controle, é preciso evitar outras complicações que aparecem com o tempo e resultam em uma menor expectativa de vida. Nas crianças e adolescentes, o excesso de peso costuma causar principalmente doenças do coração, Diabetes Mellitus tipo 2 e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229551338000>

Apresentação: 30/05/2022 14:07 - CIDOSO

REQ n.23/2022



* C D 2 2 9 5 5 1 3 3 8 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

problemas psicológicos. Quem tem obesidade na infância tem muito mais chance de se tornar um adulto com obesidade*.

Dados da última Pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) 2020, 21,5% de pessoas com obesidade no Brasil, índice este que chega quase a dobrar quando comparado com os últimos 14 anos.

Outra pesquisa feita pelo Ipsos, em 30 países com mais de 22.800 adultos, destaca, que no Brasil, um em cada dois brasileiros engordou e o ganho de pessoa em média foi de 6.1 kg.

Os índices de obesidade e sobrepeso entre os idosos brasileiros seguiram crescendo de 2006 a 2019, de acordo com estudo conduzido no mestrado em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem na Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisa utilizou dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, coletado pelo Ministério da Saúde, e analisou informações de mais de 200 mil indivíduos com 60 anos ou mais, das capitais e do Distrito Federal.

Conforme estudo, a prevalência de sobrepeso aumentou de 53% para 61,4%, e a prevalência de obesidade, de 16,1% para 23% no público idoso.

A obesidade não é simplesmente uma consequência da falta de força de vontade. Por causa de uma série de fatores (hormonal, inflamatório, medicamentoso, genético), pessoas com obesidade não costumam ficar satisfeitas com a mesma quantidade de comida que as pessoas de peso considerado adequado. Se elas emagrecem, o cérebro entende que o corpo precisa poupar energia, o que acaba ajudando a ganhar peso de novo**.

O Ministério da Saúde vem evoluindo na formulação de políticas públicas em relação à obesidade. A obesidade passou a ser reconhecida oficialmente como doença em 2006, nos Cadernos de Atenção Básica, passando em 2013 a integrar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 2013, também, foi incorporada a cirurgia bariátrica como opção de tratamento para a doença, para além das recomendações já existentes de mudança de hábitos de vida. Com as atuais opções de tratamento, entretanto, não foi possível observar resultados expressivos da redução da obesidade na população.

É essencial, portanto, estabelecer uma linha de cuidado que considere, além da prevenção, o tratamento da pessoa com obesidade de forma holística, com destaque àqueles que não conseguem atingir a redução de peso com ações já conhecidas e não estão aptos à cirurgia.

Em novembro de 2020, o Ministério da Saúde publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Sobrepeso e Obesidade em Adultos. É importante ressaltar que não houve indicação de qualquer medicamento para o devido tratamento, o que os prejudica muito, pois parte deste público não consegue tratar a obesidade somente com a alteração da alimentação, da inserção da atividade física e do auxílio psicológico.

Assim, as organizações citadas no presente requerimento, juntamente com a sociedade civil organizada pedem para que o Ministério da Saúde reveja o referido Protocolo existente. Por fim, devido à sua complexidade, entendemos que a atenção à pessoa com obesidade deve considerar diversas questões como: a gravidade da doença, a qualificação dos profissionais da saúde, os recursos disponíveis, a contínua organização do fluxo de trabalho de acordo com as necessidades de cada Região e a comunicação e integração dos serviços das atenções primária, secundária e terciária. Estes são os motivos pelos quais sugerimos realizar a presente Reunião de Audiência Pública.

Contamos com os nobres Pares para a aprovação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Deputado Dr. Zacharias Calil

UNIÃO BRASIL-GO

* Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/obesity-and-overweight>. Acesso em: 11/04/22.

** Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2009.159491>. Acesso em: 11/04/22.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Zacharias Calil
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229551338000>

